



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 091/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente das enchentes que atingem de forma generalizada o Estado do Rio Grande do Sul, declarado pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reiterado pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o alagamento das sedes de diversos órgãos da Administração Pública Estadual demandou o desligamento de diversos sistemas de gestão;

CONSIDERANDO que o Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE teve seu restabelecimento somente no dia 13/05/2024 de forma contingencial, sem o pleno funcionamento de seus módulos, e seu restabelecimento total no dia 27/05/2024;

CONSIDERANDO que a inoperabilidade de outros sistemas necessários para a consolidação das informações relacionadas à gestão das contas públicas ocorreu justamente nos períodos de fechamento e consolidação dos dados do primeiro quadrimestre e do segundo bimestre de 2024;

CONSIDERANDO que o sistema utilizado para elaboração dos relatórios legais ainda está indisponível;

CONSIDERANDO o zelo com o qual historicamente são elaborados os Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e, por fim, considerando o dever de publicidade e de transparência que deve pautar a atuação do Estado,

INFORMA:

Art. 1º A publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 1º quadrimestre e do exercício de 2024, será divulgada em até 10 (dez) dias úteis após o pleno restabelecimento dos sistemas necessários para elaboração dos relatórios.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não impede que demandas de eventuais interessados sobre os dados da execução orçamentária dos respectivos períodos sejam direcionadas à Direção-Geral da Justiça Militar do RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.673, de 05 de junho de
2024, como se confere clicando [aqui](#).